

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de junho de 2024.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

68890/2024

RESOLUÇÃO N.º 3838/2024 - GS/SEED

Súmula: Sobrestita Processo Administrativo Disciplinar.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e, considerando o contido no protocolado n.º 20.892.592-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Sobrestitar o Processo Administrativo Disciplinar em razão da solicitação de Avaliação de Capacidade Laborativa à Divisão de Perícia Médica – DPM, por meio do ofício n.º 523/2024, até que tenhamos a conclusão dos trabalhos da referida junta médica oficial.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de junho de 2024.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

68887/2024

PARANÁ EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 015/2024 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o Diretor Administrativo e Financeiro **Paulo Roberto Falcão**, RG n.º X.740.09X-X, CPF n.º XXX.730.309-XX, para atuar como Gestor do Setor de Almojarifado do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – Peduc.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

69021/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 191/2024 – FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente e o protocolo n.º 20.785.926-5, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 024/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA, para execução de serviços de engenharia no Colégio Estadual Cristo Rei, no município de Francisco Beltrão:

I - Gestor Titular: Maria de Lourdes Bertani – RG 1.718.341-9 e Suplente: Alzemi Prando – RG 4.679.077-4;

II - Fiscal Titular: Emerson Lima Fujita – CREA PR 19.642/D e Suplente: Kassiana Kamila Pagnoncelli Refati – CREA PR 131.546/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio COHAPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Vinicius Maronezi CREA PR 134.638/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 0332/2023 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11.524 de 18 de outubro de 2023.

Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente

Decreto n.º 3270/2023

68635/2024



Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

